



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – SC**  
**SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO. E FINANÇAS**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nr. 04/2019**

<b>CONTRATANTE:</b>	<b>MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC</b>
<b>CONTRATADO:</b>	<b>ARIANE WEBER GOSSLER</b>
<b>OBJETO:</b>	<p>O presente Edital consiste em receber as propostas para a Concessão da exploração da Copa do Ginásio Municipal de Esportes “CASTELLÃO”, localizado na Avenida XV de Novembro, s/nº, centro, do Município de Presidente Castello Branco/SC, de propriedade do ente municipal, incluindo as seguintes dependências:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Cozinha, com área de 17,00m<sup>2</sup>;</li><li>b) Bar, com área de 12,54m<sup>2</sup>;</li><li>c) Sala de refeições (salão de festa), com área de 115,64m<sup>2</sup>;</li><li>d) Corredor, com área de 18,11m<sup>2</sup>;</li><li>e) Banheiro feminino, com área de 3,10m<sup>2</sup>;</li><li>f) Banheiro masculino, com área de 10m<sup>2</sup>;</li><li>g) Depósito, com área de 1,96m<sup>2</sup>;</li><li>h) Pista de Boliche/Bolão, com área de 166,88m<sup>2</sup>;</li><li>i) 02 Canchas de Bocha, com área de 98m<sup>2</sup> cada;</li><li>j) Corredor entre as canchas, com área de 44,10m<sup>2</sup>.</li></ul>
<b>VALOR:</b>	Em pagamento, à <b>CONCESSIONÁRIA</b> pagará mensalmente o valor de <b>R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)</b> , reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo IGPM-FGV ou outro índice que venha à substituí-lo acumulado, ou assunção das seguintes obrigações.
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	Fica nomeado pela portaria P/0422/2019, de 03 de janeiro de 2019 o servidor municipal Sr. Adriano P. Broetto, para fiscalização do contrato.
<b>VIGÊNCIA:</b>	05 anos a partir da data do contrato.

**Ademir Domingos Miotto**  
**Prefeito Municipal**